



Processo administrativo Nº 0000720251009000146



Unidade responsável
Secretaria de Saude
Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa



Data
14/10/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diagnóstico da Necessidade

A Administração Municipal de Monsenhor Tabosa-CE enfrenta o desafio de assegurar condições adequadas de transporte para o desempenho de suas atividades administrativas, operacionais e de atendimento direto à população. A insuficiência, a inadequação ou a indisponibilidade de veículos em condições ideais de uso representa risco concreto à continuidade, à eficiência e à segurança na execução dos serviços públicos essenciais.

Problema a Ser Sanado

Garantir a mobilidade institucional e o atendimento tempestivo das demandas de deslocamento relacionadas às rotinas administrativas, às atividades operacionais e às situações emergenciais, em razão da limitação quantitativa e qualitativa da solução atualmente disponível.

Justificativa do Interesse Público

A contratação proposta fundamenta-se no interesse público primário de assegurar:

- Continuidade e Eficiência dos Serviços Públicos Essenciais** — viabilizando a execução ininterrupta das atividades que dependem de transporte institucional, com ganhos de eficiência operacional e melhor utilização dos recursos públicos;
- Segurança, Conformidade e Adequação Técnica** — garantindo a disponibilidade de veículos em perfeitas condições de uso, devidamente licenciados, seguros e equipados conforme as normas de trânsito e segurança vigentes, mitigando riscos à integridade de servidores e usuários.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Saude	Virgínia Vitoriano Teixeira Lima

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação com o Planejamento de Contratações Anual (PCA) e outros instrumentos de planejamento otimiza o orçamento e assegura coerência, eficiência e economicidade, conforme previsto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a presente contratação, caracterizada pela necessidade de deslocamento entre diversas secretarias no município de Monsenhor Tabosa/CE, não foi identificada no PCA devido a demandas imprevistas e emergenciais que surgiram após a elaboração do planejamento. Para mitigar essa ausência, serão adotadas ações corretivas, incluindo sua inclusão na próxima revisão do PCA, além de uma gestão de riscos efetiva para assegurar o atendimento continuado das necessidades municipais. Dessa forma, mantém-se o compromisso com os princípios de transparência, planejamento adequado e competitividade, em conformidade com o artigo 12 da Lei nº 14.133/2021. A adoção de medidas corretivas visa fortalecer o alinhamento com os resultados pretendidos, promovendo economicidade e assegurando que as contratações futuras atendam de forma eficaz às demandas públicas.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Soluções Disponíveis no Mercado:

O mercado nacional oferece múltiplas alternativas para suprir a necessidade de mobilidade institucional, cada uma com estruturas de custo, riscos e responsabilidades distintas.

a) Aquisição de Frota Própria

Envolve a compra direta de veículos, tornando-os bens patrimoniais do ente público.

- Empresas fornecedoras:** Fiat Automóveis S.A., Chevrolet do Brasil, Volkswagen do Brasil.





- **Características:** Elevado investimento inicial e necessidade de estrutura de manutenção, licenciamento, seguro e gestão patrimonial.

b) Manutenção e Ampliação da Frota Existente

Consiste na continuidade do uso da frota já pertencente ao Município, com substituições pontuais e manutenções corretivas.

- **Empresas de manutenção e suporte:** Local Service Veículos, AutoMaster Brasil, Grupo Porto Seguro Auto.
- **Características:** Custos crescentes de manutenção e risco operacional elevado em razão da obsolescência da frota e dificuldade de reposição de peças.

c) Locação de Veículos com e sem Motorista (via SRP)

Modelo de contratação de frota terceirizada sob demanda, com custos mensais fixos e serviços agregados (manutenção, seguro, substituição e gestão).

- **Empresas atuantes no segmento público:**
 - Moura Locadora
 - Localiza Fleet Solutions
 - VTR Locadora
 - Armac Locadora
- **Características:** Custos previsíveis, ausência de imobilização de capital e flexibilidade operacional por meio do Sistema de Registro de Preços.

Modalidades de Contratação Disponíveis

- **Pregão Eletrônico:** Aplicável à aquisição de bens e serviços comuns, com especificações objetivas e ampla competitividade.
- **Concorrência Eletrônica:** Adequada para contratações de maior complexidade técnica ou vulto econômico.
- **Dispensa de Licitação:** Cabível nas hipóteses do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa da vantagem e adequação da escolha.
- **Inexigibilidade de Licitação:** Aplicável apenas quando comprovada a inviabilidade de competição, por exclusividade ou singularidade técnica.

Contratações Similares na Administração Pública:

GUARAMIRANGA | Prefeitura Municipal

- **Licitação:** 2025.08.01.01/2025
- **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES.
- **Link:** <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/253967/licit/179799>

CARNAUBAL | Prefeitura Municipal

- **Licitação:** 01.013.2025-PE /2025
- **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL -CE
- **Link:** <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/252923/licit/179269>

ARACATI | Prefeitura Municipal

- **Licitação:** 00.010/2025-SRP/2025
- **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (PASSEIOS E UTILITÁRIOS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE.
- **Link:** <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/251926/licit/178787>

Comparação Técnica e Econômica:

Alternativa	Custo Inicial e Patrimonial	Custos Operacionais Variáveis	Risco e Flexibilidade Operacional
1. Frota Própria	Alto investimento inicial, com imobilização de capital e depreciação acelerada (20-30% ao ano).	Elevados custos de manutenção, seguros, IPVA, mão de obra e logística interna.	Alto risco de indisponibilidade e baixa flexibilidade.
2. Manutenção da Frota Atual	Investimento reduzido, restrito a reparos e reposições pontuais.	Custos crescentes e imprevisíveis conforme envelhecimento dos veículos.	Risco crítico de falhas e paralisações operacionais.
3. Locação via SRP (Recomendada)	Baixo custo inicial, pagamento mensal conforme uso.	Custos fixos e previsíveis, englobando manutenção, seguros e reposição imediata.	Risco mínimo, alta disponibilidade e flexibilidade contratual.

Recomendação e Justificativa Técnica e Econômica da Escolha:

Recomendação:

Solução da necessidade através de **Locação de veículos** sem motorista, com despesas pela contratada, por meio de **Pregão Eletrônico**, com sistema de **Registro de Preços**.

Justificativa Técnica:

A locação transfere à contratada toda a responsabilidade pela manutenção, seguro e substituição dos veículos, garantindo **disponibilidade operacional contínua** e **padrão de qualidade compatível com as necessidades das Secretarias**. O uso do **Sistema de Registro de Preços** permite dimensionamento flexível conforme sazonalidade e novas demandas, assegurando aderência às diretrizes de planejamento e racionalização de despesas.

Justificativa Econômica:

O modelo de locação representa despesa de custeio, não implicando imobilização de capital ou depreciação patrimonial. Isso favorece o **equilíbrio fiscal** e o cumprimento da **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**, além de permitir previsibilidade orçamentária, menor custo de gestão e eliminação de despesas com manutenção, seguros e alienação de bens.





5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento, por locação, de 13 (treze) tipos de veículos, incluindo Ambulâncias, Veículos Populares, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus Rodoviários e Caminhões, por um período de 12 (doze) meses.

- **Exigências de Manutenção e Assistência Técnica:**
 - **Manutenção Preventiva e Corretiva:** Total responsabilidade da Contratada/Locadora.
 - **Reposição:** A Contratada deverá providenciar a reposição imediata do veículo em caso de defeito ou grande avaria, garantindo a continuidade dos serviços.
 - **Condições do Veículo:** Os veículos devem ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente licenciados e com documentação em dia.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos para a contratação:

- **Estado de Conservação:** Veículos em perfeitas condições de uso e segurança, devidamente licenciados de acordo com as normas do CONTRAN.
- **Responsabilidade da Contratada:** Reposição imediata do veículo em caso de defeito ou grande avaria, e manutenção preventiva e corretiva por conta da Contratada/Locadora.
- **Frota:** 30% da frota de veículos devem ser de propriedade da contratada.
- **Requisitos Específicos (Ambulâncias):** Equipadas conforme o tipo de ambulância (simples remoção em caminhonete ou modelo configurado para suporte básico/avançado), incluindo maca retrátil, sistema de oxigênio, sirene e demais itens necessários.
- **Garantias:** Exigência de Garantia de Proposta (1%) e Garantia Contratual (5%), conforme previsto.

7. DESPACHO PARA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Após definição de solução, mediante recomendação no levantamento de mercado, foi realizado despacho para intenções de registro de preços, cuja abertura é datada de 9 (nove) de outubro de 2025, com prazo para manifestação de intenção de 8 (oito) dias, encerrando no dia 22 de outubro de 2025. Após encerramento, será consolidado e ajustado para prosseguimento do estudo técnico preliminar.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Ambulância Simples (Caminhonete Aberta)	12,000	Serviço
2	Ambulância Suporte Básico/Avançado	12,000	Serviço
3	Minivan	36,000	Serviço
4	Carro Popular	168,000	Serviço
5	Van	12,000	Serviço
6	Micro-Ônibus	24,000	Serviço
7	Ônibus Rodoviário	36,000	Serviço
8	Caminhonete Fechada (SUV)	24,000	Serviço
9	Caminhonete Aberta (Cabine Dupla)	24,000	Serviço
10	Caminhão Baú Fechado	24,000	Serviço
11	Caminhão Carroceria Aberta (Médio Porte)	12,000	Serviço
12	Caminhonete Carroceria Aberta	12,000	Serviço
13	Caminhão Pipa	48,000	Serviço

9. JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa de quantidades baseia-se na demanda consolidada das Secretarias Municipais para um período de 12 meses (locação mensal). O quantitativo total de serviços (mês) a ser contratado é de 444 (quatrocentos e quarenta e quatro), distribuídos conforme o quadro abaixo:





ITEM	TIPO DE VEÍCULOS/CAMINHÕES	SAÚDE	EDUCAÇÃO	GABINETE	AGRICULTURA	MEIO AMBIENTE	INFRAESTRUTURA	QTD. MESES	QTD. SERVIÇOS
1	VEÍCULOS TIPO (AMBULÂNCIA) CAMINHONETE ABERTA CABINE SIMPLES COM 02 LUGARES	1						12	12
2	VEÍCULO TIPO (AMBULÂNCIA) - MODELO CONFIGURADO PARA SUPORTE BÁSICO OU AVANÇADO, COM CAPACIDADE PARA MOTORISTA + 3 (EQUIPE MÉDICA) E ESPAÇO PARA 1 PACIENTE EM MACA	1						12	12
3	VEÍCULOS MINIVAN	3						12	36
4	VEÍCULOS TIPO POPULAR COM 05 LUGARES	14						12	168
5	MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 30 LUGARES	2						12	24
6	MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 16 LUGARES	1						12	12
7	ÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO COM CAPACIDADE PARA 42 LUGARES		3					12	36
8	CAMINHONETE FECHADA COM 07 LUGARES		1	1				12	24
9	CAMINHONETE ABERTA 5 LUGARES				1	1		12	24
10	TIPO CAMINHÃO BAÚ FECHADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.000 KG (4 TONELADAS)		2					12	24
11	CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA 3.500KG						1	12	12
12	CAMINHONETE CARROCERIA DE ABERTA 1.500KG				1			12	12
13	CAMINHÃO PIPA TANQUE COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS				4			12	48
TOTAL POR SECRETARIA:		22	6	1	6	1	1	QTD GERAL DE SERVIÇOS:	444

10. DESPACHO AO SETOR DE COTAÇÕES

Após consolidação dos quantitativos dos objetos, a demanda foi encaminhada para adequação da pesquisa de preços e formulação do valor estimado de contratação, conforme art. 23 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. Os valores obtidos estão evidenciados a seguir.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Ambulância Simples (Caminhonete Aberta)	12,000	Serviço	17.656,67	211.880,04
2	Ambulância Suporte Básico/Avançado	12,000	Serviço	31.198,33	374.379,96
3	Minivan	36,000	Serviço	8.124,50	292.482,00
4	Carro Popular	168,000	Serviço	5.598,62	940.568,16
5	Van	12,000	Serviço	20.326,25	243.915,00
6	Micro-Ônibus	24,000	Serviço	25.484,65	611.631,60
7	Ônibus Rodoviário	36,000	Serviço	33.621,33	1.210.367,88
8	Caminhonete Fechada (SUV)	24,000	Serviço	18.366,67	440.800,08
9	Caminhonete Aberta (Cabine Dupla)	24,000	Serviço	16.416,00	393.984,00
10	Caminhão Baú Fechado	24,000	Serviço	14.111,11	338.666,64
11	Caminhão Carroceria Aberta (Médio Porte)	12,000	Serviço	14.700,00	176.400,00
12	Caminhonete Carroceria Aberta	12,000	Serviço	11.400,00	136.800,00
13	Caminhão Pipa	48,000	Serviço	18.366,67	881.600,16

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 6.253.475,52 (seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada por item individualizado, para cada tipo de veículo demandado.

Justificativa para a Contratação por Item:

- Ampliação da Competitividade:** A individualização de cada item (cada tipo de veículo) no certame maximiza a competitividade, permitindo que empresas especializadas em apenas um ou poucos tipos de veículos (ex: empresas que só locam ambulâncias ou só ônibus) possam concorrer no item de seu interesse.
- Obtenção da Proposta Mais Vantajosa por Item:** A competição individualizada por item favorece a obtenção do menor preço para cada tipo específico de veículo, atendendo ao princípio da economicidade.
- Viabilidade Técnica e Econômica:** O objeto (locação de veículos) é naturalmente divisível e a contratação por item não compromete a execução, mas sim otimiza a seleção do fornecedor mais vantajoso para cada demanda.
- Dever de Buscar a Ampliação da Competição:** A estratégia de licitação por item atende ao dever da Administração de buscar a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS





Economicidade	Redução de custos com aquisição, manutenção e seguro de frota própria, transferindo esses ônus para a Contratada. A locação, via SRP, garante que o pagamento seja feito apenas pelo tempo de uso efetivo (sob demanda).
Recursos Humanos	Melhor aproveitamento do pessoal administrativo (evita sobrecarga de gestão de manutenção da frota) e operacional (liberação de servidores para funções finalísticas).
Recursos Materiais/Financeiros	Disponibilidade de veículos adequados e em perfeitas condições para atender demandas essenciais (saúde, educação), com flexibilidade e agilidade para demandas emergenciais.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- **Elaboração de Especificações Técnicas Detalhadas:** Desenvolver a descrição minuciosa das características e requisitos de desempenho para cada tipo de veículo, incluindo os padrões de segurança e ambientais.
- **Definição dos Critérios de Medição e Pagamento:** Estabelecer a metodologia de aferição da prestação do serviço e as condições de faturamento para cada item locado.
- **Planejamento da Capacitação e Designação:** Identificar os servidores das Secretarias envolvidas (Saúde, Educação, Infraestrutura etc.) que atuarão na fiscalização e gestão do contrato, e planejar o treinamento específico para o controle de uso, das condições de manutenção e dos prazos de reposição dos veículos.
- **Definição da Metodologia de Reposição de Veículos:** Estabelecer, em nível técnico, os procedimentos e prazos máximos para a substituição imediata dos veículos em caso de avaria, minimizando a interrupção dos serviços essenciais.

15. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A contratação de serviços de deslocamento entre diversas rotas das secretarias do município de Monsenhor Tabosa/CE apresenta características que favorecem o uso do Sistema de Registro de Preços (SRP). Dada a natureza contínua e frequentemente imprevisível das demandas de transporte, especialmente para a Secretaria de Saúde, onde a agilidade no atendimento aos cidadãos é crucial, o SRP oferece a flexibilidade necessária para atender a essas necessidades sem comprometer a eficiência operacional e a gestão econômica. O registro de preços permite que a Administração tenha acesso a serviços prontos para uso, com condições de preço previamente estabelecidas, garantindo agilidade na aquisição conforme a demanda se apresenta, em alinhamento com os princípios de eficiência e economicidade conforme o previsto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

A adoção do SRP se mostra **adequada** ao contexto operacional da Prefeitura, visto que o deslocamento entre rotas serve a uma necessidade recorrente e padronizável, mas que pode variar significativamente em frequência e volume ao longo do tempo. Isso mitiga possíveis riscos operacionais e econômicos associados a contratações pontuais. Além disso, a centralização das rotas e a consequente otimização dos serviços de transporte estão alinhadas aos objetivos institucionais de otimização dos recursos e melhoria na prestação de serviços à comunidade, conforme os resultados pretendidos pela Administração.

Do ponto de vista econômico, o SRP viabiliza economias de escala e proporciona uma redução nos esforços administrativos, visto que elimina a necessidade de múltiplos processos licitatórios para serviços semelhantes. Tal estratégia administrativa favorece a sustentabilidade financeira e racionaliza o fluxo de caixa ao possibilitar a contratação conforme a demanda, minimizando custos com contratos pontuais ou urgentes. A comparação com contratações diretas demonstra menos eficiência nestes aspectos, especialmente porque a contratação tradicional seria vantajosa apenas em situações onde as quantidades e especificações fossem certas e fixas, o que não se aplica à situação em questão.

Em termos jurídicos, o uso do SRP está amparado pela base legal, especificamente pelos artigos 82 e 86 da Lei de Licitações, que regulam essa modalidade de contratação e estabelecem a sua gestão estruturada. A inexistência de um Plano de Contratação Anual não impede a adoção do SRP, desde que devidamente justificada pela Administração em seu planejamento. Desta forma, a capacidade administrativa da Prefeitura pode se concentrar em áreas mais críticas, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados, especialmente no setor de saúde.

Conforme exposto, a recomendação pela adoção do Sistema de Registro de Preços é avaliada como **adequada**, pois essa escolha garante a otimização dos recursos públicos, assegura eficiência na gestão do transporte público das secretarias e promove a competitividade entre os prestadores, em conformidade com os preceitos do artigo 11 da Lei nº 14.133/2021. Assim, atende-se ao interesse público, dando suporte efetivo à realização dos resultados almejados pelo ente municipal.

16. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A análise da participação de consórcios na contratação para atender à necessidade de deslocamento entre diversas rotas das secretarias no município de Monsenhor Tabosa/CE baseia-se nos critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, conforme disposto nos artigos 5º, 15 e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Neste caso, a natureza do objeto, que envolve múltiplas rotas e demandas específicas das secretarias, sugere inicialmente que a formação de consórcios poderia agregar valor, especialmente em termos de capacidade técnica e operacional através do somatório de competências. No entanto, a realidade operacional da administração pública local e o levantamento de mercado indicam que a demanda por transporte entre as secretarias é contínua e não requer alta complexidade técnica ou inovação tecnológica significativa, características que tipicamente justificariam a constituição de consórcios.

Além disso, o impacto financeiro e administrativo associado à participação de consórcios, tal como a exigência de compromisso de constituição, escolha de empresa líder e a responsabilidade solidária, pode contrabalançar a vantajosidade das suas capacidades financeiras acrescidas. Observa-se, conforme artigo 15, que a participação consorciada naturalmente adiciona camadas de complexidade ao processo de gestão e fiscalização contratual, aumentando potenciais riscos de ineficiência e sobrecarga administrativa na execução. Este cenário é especialmente relevante quando a natureza do serviço contratual é uniformemente distribuída, como no caso do transporte de rotas





padronizadas entre secretarias municipais onde a operação contínua por um único fornecedor demonstra ser mais econômica e harmonizada com os critérios de eficiência.

A vedação à participação de consórcios, sob este prisma, mostra-se **adequada** para garantir que a contratação se mantenha nos princípios de economicidade, eficiência e interesse público, respaldados pelo artigo 5º. A segurança jurídica e a isonomia entre licitantes também são fatores críticos protegidos ao restringir a multiplicidade de partes envolvidas que um consórcio necessariamente traz, mitigando o risco de complicações legais e administrativas. Com base nos elementos do Estudo Técnico Preliminar, que inclui o levantamento de mercado e as condições operacionais contextualizadas, justifica-se tecnicamente a decisão de vedação à formação de consórcios, direcionando para um alinhamento claro com os resultados pretendidos pela administração municipal. Esta abordagem favorece a simplificação do processo contratual e o atingimento dos objetivos previstos no planejamento estratégico e operacional sem comprometer a qualidade e continuidade dos serviços de transporte.

17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação é correlata a despesas com:

- **Combustível:** O fornecimento de combustível e lubrificantes será de responsabilidade da Contratante (Administração).
- **Motoristas:** A contratação de motoristas para operar os veículos locados será de responsabilidade da Contratante (Administração).

18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Impactos Ambientais: A operação da frota de veículos (locados) gera emissão de gases poluentes e resíduos como pneus, óleos e filtros.

Medidas Mitigadoras (Requisitos no Termo de Referência):

- **Controle de Emissões:** Exigir que os veículos estejam com manutenção preventiva em dia (de responsabilidade da Contratada) para otimizar o consumo de combustível e reduzir as emissões.
- **Requisitos de Baixo Consumo:** Priorizar a especificação de veículos com bom desempenho em consumo de combustível, como motores mais eficientes, em detrimento de carros fabricados para exibir potência ou velocidade.

19. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação, alinhada ao planejamento estratégico e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se como a solução tecnicamente mais viável e economicamente superior para o provimento da frota municipal. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), com licitação por item individualizado, é fundamental para maximizar a competitividade e mitigar o risco de concentração de mercado, conforme preconiza o Art. 5º da Nova Lei de Licitações.

A opção pela locação em detrimento da aquisição (própria) se justifica pela economicidade de ciclo de vida, pois transfere os custos operacionais (manutenção, seguro, depreciação) para o Contratado, liberando recursos orçamentários para as atividades finalísticas das secretarias, conforme demonstrado no Art. 11, inciso I.

A locação de veículos adequados, com cláusula de reposição imediata e manutenção por conta da locadora, garante a continuidade dos serviços públicos essenciais (saúde e educação) e atende aos princípios da eficiência e eficácia, sendo, portanto, a alternativa que gera o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração.

Recomenda-se o prosseguimento da fase preparatória, com a elaboração dos demais documentos necessários a realização do certame e contratação.

Monsenhor Tabosa / CE, 14 de outubro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
José Wilton Sales de Sousa
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Thierry da Silva Alves
MEMBRO

assinado eletronicamente
FRANCISCA RAVENA VIEIRA DE SOUSA
MEMBRO

